



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI N. 445/2021

(Extemporânea)

"Insira-se onde couber o seguinte dispositivo:

Art. x Fica proibido às empresas repassarem o valor cobrado do preço público para os profissionais cadastrados na plataforma digital.

Sala das Sessões,

MARLON LUZ

Vereador

Justificativa

Os profissionais cadastrados nessas plataformas digitais, já trabalham com uma tarifa muito baixa, não podendo ter mais prejuízos ocasionados pela cobrança do preço público."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/07/2021, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.